LIDO
Em 19 / 10 / 05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES

INDICAÇÃO N° IND 4033/2005
(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CSEC
Em / /
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, providências no sentido de que seja instalada uma barreira eletrônica próxima a faixa de pedestres localizada em frente ao comércio local da Quadra 01 e ao SESI-Gama, na região administrativa do Gama, RA-II.

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, providências no sentido de que seja instalada uma barreira eletrônica próxima a faixa de pedestres localizada em frente ao comércio local da Quadra 01 e ao SESI-Gama, na região administrativa do Gama, RA-II.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar, diversas solicitações de moradores e trabalhadores da região mencionada, no que tange a falta de segurança quando eles têm que atravessar a rua. A insegurança é causada pela alta velocidade em que os automóveis trafegam na via, o que causa medo nos transeuntes ao tentarem atravessar a faixa de pedestres existente no local.

Como solução para debelar o problema sugerimos a instalação de uma barreira eletrônica no local para que os veículos diminuam a velocidade e os cidadãos possa atravessar com segurança.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.005.

Deputado ***ODILON AIRES***
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4033 / 05
Fls. N.º 01 RITA

SAIN – Parque Rural Gabinete 20 – CEP 70086-900 – Brasília-DF - Tel.: 348-8202 – Fax: 3348-8203
Dep.odilon.aires@cl.df.gov.br
www.odilonaires.com.br